GABINETE DO VEREADOR PITEL FILHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Ementa: Concede o Título de Cidadão Salgueirense a **FÁBIO RANIERE DA SILVA SÁ.**

O Vereador PITEL FILHO, no uso de suas atribuições legislativas, no que rege o artigo 35, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, e artigo 150, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO**, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1° A Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro concede o Título de Cidadão Salgueirense a **FÁBIO RANIERE DA SILVA SÁ.**

Art. 2° Conforme decisão do Plenário, a entrega do Título de Cidadão Salgueirense, será realizada em Sessão Solene, com data e horário marcados pelo Presidente desta Casa.

Art. 3° As despesas específicas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro.

Art. 4º Da respeitável decisão do Plenário, dê-se ciência ao homenageado e a sua família.

Art. 5º O Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Biografia de Fábio Raniere da Silva e Sá

Fábio Raniere da Silva e Sá nasceu em 26 de junho de 1979, na cidade de Terra Nova, Pernambuco. Desde o seu nascimento, mantém um vínculo profundo e inabalável com Salgueiro, cidade que considera sua segunda casa. Apesar de residir em Terra Nova, Fábio sempre se sentiu parte integrante da comunidade salgueirense, onde reside grande parte de seus familiares, amigos e admiradores.

Sua carreira artística teve início em Salgueiro, onde recebeu o apoio incondicional da comunidade. Foi através das rádios locais e dos shows públicos que Fábio encontrou espaço para expressar seu talento e consolidar sua presença no cenário musical. Salgueiro não é apenas um lugar geográfico para ele, mas sim um pilar fundamental de sua vida, estando presente em sua história pessoal e profissional de maneira indelével.

Para Fábio, Salgueiro representa mais do que uma cidade; é um símbolo de suas raízes, sua identidade e sua trajetória de vida. Sua conexão com o local transcende o físico, refletindo-se em sua música, suas memórias e seu coração.

Salgueiro, 24 de fevereiro de 2025.

VEREADOR PITEL FILHO